



ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2026

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores e dispõe sobre a realização de Sessão Ordinária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Fica reconhecido o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), alusivo a Tiradentes, não havendo expediente no Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Sessão Ordinária correspondente será realizada no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade aos dezessete dias do mês de abril de 2026


V. Edivaldo da Silva dos Santos

Presidente